

Objetivo do grupo será tratar do processo de digitalização de documentos e a oferta de seguros através de canais digitais

Diante do processo irreversível de digitalização das empresas seguradoras, tanto no âmbito da relação com os órgãos reguladores, onde se busca atribuir valor legal aos documentos digitalizados, como na relação das seguradoras com corretores e segurados, visando a ampliação da oferta de seguro por canais digitais, a CNseg criou sua 18^a comissão temática, a de Digitalização.

Coordenada pela Superintendência de Acompanhamento Técnico, a Comissão de Digitalização da CNseg reunirá profissionais de setor com conhecimento sobre o tema, indicados pelas federações associadas e pela própria CNseg, para debater, entre si e com os órgãos reguladores, os requisitos técnicos e as regras necessárias para conferir uma maior segurança a esse processo, além de mais qualidade de dados, consistência, padronização e agilidade nas operações digitais.

A criação da Comissão de Digitalização acontece em momento oportuno, devido ao fato de estar previsto no Plano de Regulação da Susep para 2017, assuntos como a “guarda de documentos” e os “meios remotos”.

Aprovada pelo Conselho Diretor da CNseg em novembro, a Comissão está em fase de composição de membros e deve entrar em atividade ainda no primeiro trimestre de 2017.

Fonte: CNseg, em 26.01.2017.